

POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 44.10/2021-DRH/CRS

EXTRATO DO RECURSO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFO/2019), EDITAL DRH/CRS Nº 15/2018.

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 O candidato ao CFO/2019, abaixo relacionado, teve decisão judicial favorável, referente ao processo nº 5006852-38.2020.8.13.0382¹, que determinou que o Estado o convocasse para realizar avaliação psicológica complementar, nos termos dos itens 6.31 e 8.4.2 do edital, de forma a comprovar se, de fato, possui alguma contraindicação para exercer a função de oficial da Polícia Militar;

1.2 Haja vista que foi mantida a inaptidão do referido candidato, após a avaliação complementar, ele interpôs recurso administrativo por não concordar com o resultado da avaliação psicológica;

1.3 A comissão de recurso, após criteriosa avaliação, emitiu o parecer com o resultado da análise;

¹ SEI 1080.01.0004804/2021-12



1.4 A motivação do parecer emitido pela comissão tem caráter reservado, de modo a preservar a intimidade do candidato, nos termos da Resolução nº 10/05, do Conselho Federal de Psicologia, e está disponível para acesso pelo candidato ou procurador, mediante requerimento, observadas as orientações contidas no subitem 8.1.2 do edital.

2 RESOLVE:

2.1 Homologar o parecer de recurso analisado pela comissão;

2.2 Publicar o extrato do resultado do recurso interposto pelo candidato ao CFO/2019, listado abaixo conforme número de inscrição.

ORD.	INSCRIÇÃO	PARECER
1.	MG15748707	INDEFERIDO

Belo Horizonte, 22 de julho de 2021.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado em 23/07/2021 14:03:53 por RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM - DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: AFECA4CB5F64



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar